PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 23 / 05 /2012
HORÁRIO: 10 hs 17 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 083/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012.

INDICANTES: Vereadores Wanda Botelho, Dinda, Dr. Maurício, Jonas Barros e Marcão do Povo.
INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.
ASSUNTO: Construção de creche nos setores Vila Nova e Vila São José, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 313/2012
DATA 16 MAIO 2012 HORAS 08:48
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 17/05/2012
Wanda Botelho

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla,** a adoção de providências no sentido de viabilizar **a construção de creche nos setores Vila Nova e Vila São José, em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da população destas localidades.**

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população gurupiense, principalmente, das famílias carentes, que reivindicam medidas urgentes dos seus representantes no Legislativo Municipal, no sentido de tornar viável a implantação da benfeitoria em tela, visto que a nossa cidade cresce consideravelmente, e ainda, não dispõe de creches suficientes para proporcionar bem estar, segurança e educação de qualidade às crianças, especialmente, as oriundas de famílias carentes.

É oportuno ressaltar que com concretização desta benfeitoria, pais e mães vão poder deixar seus filhos e irem ao trabalho, seguros de que os mesmos estarão recebendo acompanhamento e orientação educacional de qualidade, garantido o desenvolvimento integral da criança nos aspectos, físico, psicológico e social, de acordo com as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

Diante do exposto, faz-se necessário, que a matéria seja atendida com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de relevância e anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 15 dias do mês de maio de 2012.

Ver.ª Wanda Botelho
Presidente

Dinda
Vereador

Dr. Maurício
Vereador

Jonas Barros
Vereador

Marcão do Povo
Vereador